



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº005, DE 08 FEVEREIRO DE 2017

Assegura e Concede o direito de percepção de vantagens de caráter pessoal sobre o vencimento de Secretário Executivo à servidora Lídia Maria Miguel Alves e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea *h* do Regimento Interno, e considerando o teor do Processo Administrativo 001/2017, de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica assegurado e concedido à servidora efetiva e apostilada LÍDIA MARIA MIGUEL ALVES, o direito de percepção de suas vantagens de caráter pessoal calculadas sobre o vencimento do cargo em comissão de Secretário-Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 08 de fevereiro de 2017.


VER.^a NOELY MARIA MACHADO
Presidente

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 08 / 02 / 2017


Servidora Responsável
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.com Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br